

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DA 2ª CÂMARA DO
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017,
REALIZADA EM 12/4/2017.**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (12/4/2017), às dezoito horas (18h:00min.), foi instalada a **Terceira Sessão Ordinária Administrativa da Primeira Câmara do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2017, sob a Presidência do Advogado Roberto Serra da Silva Maia. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Rildo Mourão Ferreira. Registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais, componentes da 2ª Câmara: Maura Campos Domiciana, Marlene Moreira Farinha Lemes, Maurício Alves de Lima, Telmo de Alencastro Veiga Filho, Arcênio Pires Martins, Flávio de Oliveira Rodovalho, Juscimar Pinto Ribeiro, Bárbara de Oliveira Cruvinel Faria, Marcos César Gonçalves de Oliveira, Fabrício Cândido Gomes de Souza, Colemar José de Moura Filho, Danilo Di Rezende, Ariana Garcia do Nascimento Teles e Jôntas Moreira. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 18h:00min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA 08/03/2017.** Aprovada, sem ressalvas. **3. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** Nenhuma. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Eduardo Alves Cardoso Júnior, Renata Medina Felici, Vandellino Cardoso Filho, Janine Almeida Sousa de Oliveira, Weliton Soares Teles, Paulo Gonçalves Paiva, Romildo Cassemiro de Souza, Leandro de Oliveira Bastos, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, Januncio Januário Dantas, Eliane Ferreira Pedroza de Araújo Rocha, Leandro Pereira Martins, Philippe Dall’Agnol, Sara Mendes, Dirce Socorro Guizzo, Waldemir Malaquias da Silva, Viviany Souza Fernandes, Ana Carolina Ribeiro Barbosa, Caroline Regina dos Santos e Vasco Rezende Silva. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão:** Nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado: 4.3.1. Processo nº 2011/4339. Requerente:** Reinaldo Rodrigues Magalhães. **Requerido:** José Machado de Castro Neto – Juiz de Direito da Comarca de Pontalina-GO. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Romildo Cassemiro de Souza. Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: 4.4.1. Processo nº 2015/08934. Requerente:** Kedma Marques Nessler. **Requerido:** Victor Vinicius Martins Dos Santos - Escrevente da 1ª Vara Civil e Infância e Juventude – Formosa. **Assunto:** Pedido de Providências / Nota de Desagravo. **Relatora:** Conselheira Bárbara de Oliveira Cruvinel Faria. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, se manifestando em deferir a nota de desagravo somente em face do servidor Vicitor Vinicius Martins dos Santos. Presente a requerente Kedma Marques Nessler, que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Leitura do acórdão adiada para o dia 10/05/2017. **4.4.2. Processo nº 2016/05149. Requerente:** Cristovão Jesus Luiz Esteves. **Requerido:** Sirley Martins da Costa - Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia/GO. **Assunto:** Pedido de Providências / Nota de Desagravo. **Relatora:**

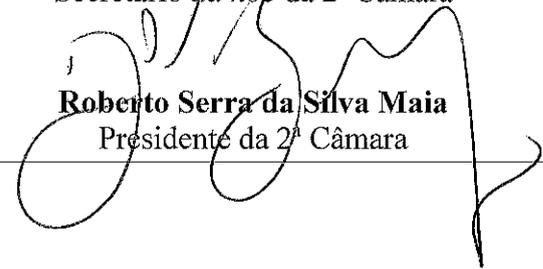


Conselheira Maura Campos Domiciana. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se pela concessão da nota de desagravo em favor do Requerente. Colocada a matéria em discussão, a Conselheira Bárbara de Oliveira Cruvinel divergiu da Relatora no sentido de julgar parcialmente procedente o pedido, para tão somente deferir a concessão da nota de desagravo. A Conselheira Relatora acolheu a proposta apresentada. Colocada a matéria em votação, por unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora, que julgou parcialmente procedente o pedido, para tão somente deferir a concessão da nota de desagravo. Registra-se que se abstiveram de votar os Conselheiros Marlene Moreira Farinha Lemes e Danilo Di Rezende. Ainda, registra a suspeição da Conselheira Bárbara de Oliveira Cruvinel. A leitura de acórdão foi adiada para a sessão do dia 10/5/2017. **4.4.3. Processo nº 2016/08198. Recorrente:** Guilherme Russo Pite Stival. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados. **Recurso. Relator:** Conselheiro Juscimar Ribeiro Pinto. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter a decisão recorrida. Presente o Sr. Guilherme Russo Pite Stival, que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Flávio de Oliveira Rodovalho divergiu do Relator no sentido de dar provimento ao recurso. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi acolhido o voto divergente do Conselheiro Flávio de Oliveira Rodovalho. A leitura de acórdão foi adiada para a próxima sessão prevista para o dia 10/05/2017. **4.4.4. Processo nº 2016/08360. Recorrente:** Liliane Pacheco Ivo Bessa. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Restauração no Quadro de Advogados. **Recurso. Relator:** Conselheiro Ana Carollina Ribeiro Barbosa. Julgamento adiado em virtude da ausência justificada da Relatora. **4.4.5. Processo nº 2016/01564. Requerente:** Comissão da Mulher Advogada. **Assunto:** Pedido de providências, devido à realização de audiência sem a presença da advogada constituída no processo 201403824821, Sra. Kellen Christian Natalino Faria, OAB/GO 31928. **Relator:** Conselheiro Colemar José de Moura Filho. Adiado a pedido do Relator. **5. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** Nenhum comunicado. **6. ENCERRAMENTO.** O Sr. Presidente Roberto Serra da Silva Maia agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 22h:00min., do que, para constar, eu, Rildo Mourão Ferreira, Secretário *ad hoc* da 2ª Câmara em substituição à Secretária da Câmara, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelos membros da 2ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Rildo Mourão Ferreira

Secretário *ad hoc* da 2ª Câmara



Roberto Serra da Silva Maia

Presidente da 2ª Câmara